

# Oecp news

ENVIRONMENTAL SOLUTIONS JOURNAL  
Nº 69 | JULHO 2022

## 91º CAMPEONATO AMADOR DE GOLFE DO BRASIL



REFLORESTAMENTO URBANO

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

## EDITORIAL

Caros amigos, em nossa edição do mês de julho trazemos uma matéria sobre o Campeonato Brasileiro de Golfe Amador que aconteceu no Campo Olímpico de Golfe, foram 04 dias de competição onde participaram golfistas nacionais e internacionais. O público presente viu a vitória da paraguaia Giovanna Fernandez e do Gaúcho Andrey Xavier, que venceu o Aberto do Brasil de forma espetacular com quatro tacadas de vantagem. Na nossa edição de número 69, também trazemos uma reportagem sobre o 6º objetivo sustentável da ONU e uma matéria sobre o novo serviço de reflorestamento que está sendo executado pela ECP, essas e outras matérias você encontra nesta nova edição.

Boa leitura, Patricia Klotz.

## SUMÁRIO

2 Editorial

3 CURTAS  
Colônia de Férias GQTG  
Conferência Up The World 2022

6 Termo de Ajustamento  
de Conduta - TAC

7 Urgência na Adoção dos  
Princípios de Ecologia Urbana

8 - 9 Água Potável e Saneamento

10 - 11 A Importância do  
Reflorestamento Urbano



4 - 5

CAPA  
91º Campeonato Amador de  
Golfe do Brasil

### EXPEDIENTE

**Direção:** Carla Favoreto e Carlos Favoreto  
Diagramação e Edição: Patricia Klotz  
Editorial: Patricia Klotz  
Fotos: Equipe ECP e outras fontes.

### ECP - ENVIRONMENTAL SOLUTIONS

Avenida das Américas, nº 3.301  
Bloco: 02 Lojas: 120 e 121  
Barra Business Center  
Barra da Tijuca | Rio de Janeiro

(021) 2431.2438  
(021) 3328.1925

ECP Environmental  
Solutions

facebook.com/ECPrío

@ECPrío



# CURTAS



Algumas das crianças atendidas na colônia de férias do GQTQG.

## COLÔNIA DE FÉRIAS DO GOLFE QUE TE QUERO GOLFE

POR PATRICIA KLOTZ

FOTO EQUIPE COG

Julho mês de férias escolares e com isso muitos responsáveis dos pequenos se preocupam com a forma que irão preencher o tempo vago. Pensando nisso o Campo Olímpico de Golfe fez uma edição especial do Golfe que Te Quero Golfe nas Escolas, onde o intuito foi de entreter os pequenos e ajudar no processo de desenvolvimentos deles.

Nessa edição foram proporcionam momentos incríveis para 120 alunos da rede estadual de ensino que tiveram um bate-papo descontraído sobre meio-ambiente e a importância da preservação ambiental, além das noções ambientais os alunos tiveram a oportunidade de aprender sobre a história do Golfe.

Os alunos foram convidados a plantarem mudas de espécies nativas da restinga e deram as suas primeiras tacadas no Campo Olímpico de Golfe. Ao fim das atividades as crianças e jovens participaram de um delicioso lanche, tudo com muita alegria e dedicação de toda a equipe multidisciplinar do Campo Olímpico de Golfe e da ECP.

## CONFERÊNCIA CLEAN UP THE WORLD 2022

POR PATRICIA KLOTZ

FONTE TRIBUNA DA IMPRENSA

O CEO da ECP, Carlos Favoreto foi convidado a integrar a mesa da vigésima conferência Clean Up The World 2022, realizada no Hotel Hilton Copacabana, em 28 de julho. Foram muitas conquistas nesta trajetória, mais de 600 localidades contempladas no Brasil; além de duas internacionais. Muitos agentes multiplicadores fazendo com que o pensamento socioambiental e sustentável possa ser difundido cada vez mais.

A conferência seguiu o tema de Preservação dos Oceanos, tanto pela ONU / UNEP quanto pelo Clean Up The World. Muitas novidades foram anunciadas para a realização da vigésima edição do Clean Up The World – programada para 17 de setembro, sábado, simultaneamente em todas as localidades contempladas. A meta principal é gerar o reuso dos resíduos, evitando o desperdício e o descarte, de todas as formas. O problema do lixo marinho já vem atingindo a vida humana, de todas as maneiras, de forma alarmante.

O evento Clean Up The World acontece globalmente em mais de 125 países impactando 35 milhões de pessoas. No Brasil são 20 anos de sucesso, desenvolvimento e expansão desta campanha socioambiental. O evento segue o conceito do Tripé da Sustentabilidade (Triple Bottom Line), na qual existe um equilíbrio entre as três áreas em foco: People (pessoas / social), Planet (planeta) e Profit (lucro / economia).

CEO da ECP, Carlos Favoreto argumentando sobre a importância da preservação dos oceanos.



# 91º CAMPEONATO AMADOR DE GOLFE DO BRASIL

POR PATRICIA KLOTZ

FONTE CBG

FOTO CBG

O Campo Olímpico de Golfe sediou o maior e mais importante campeonato de Golfe do Brasil.

O Campeonato Amador de Golfe do Brasil é a mais importante e tradicional competição de amadores do calendário de golfe do Brasil e conta com a presença dos principais golfistas amadores brasileiros e de países latino americanos convidados. O evento vale para os rankings mundial (WAGR, na sigla em inglês) e nacional.

Sua primeira edição foi em 1929. Ele foi criado pelos sócios do Gávea Golf (Rio de Janeiro), que sediou a edição inaugural, e do São Paulo Golf Club (São Paulo). Mais tarde, sua organização ficaria a cargo da CBG.

Foram 4 dias de competição (2 dias de treinamento + 4 dias de jogos) e, paralelamente, realiza-se desde 2008 a Taça Mario Gonzalez, disputada por duplas masculinas de países convidados, além do Brasil (país-sede).

Em 2019, o Amador ganha uma edição histórica, visto que houve a disputa da 1ª Taça Elizabeth Nickhorn, marcando a ampliação do torneio feminino com duplas representando os países, idêntico ao masculino.

O 91º Campeonato Amador de Golfe do Brasil, torneio mais antigo e tradicional do país, que começou no dia 27 de julho, no Campo Olímpico de Golfe do Rio de Janeiro. Foram 80 golfistas na disputa, sendo 56 homens e 24 mulheres, com a participação de atletas do Brasil, Alemanha, Argentina e Paraguai.

O 91º Campeonato Amador de Golfe do Brasil é organizado pela Confederação Brasileira de Golfe, com apoio do Campo Olímpico de Golfe do Rio de Janeiro, Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro e apoio institucional do Comitê Olímpico do Brasil (COB). A competição é válida para o ranking mundial amador de golfe (WAGR) e ranking nacional e conta com o patrocínio do Bar do Golfe, BCI – Bureau of Corporate Intelligence, ECP Environmental Solutions e Lexus / Rio de Janeiro.

O gaúcho Andrey Xavier e a paraguaia Giovanna Fernandez foram os



campeões do 91º Campeonato Amador de Golfe do Brasil. Andrey Xavier, do Santana do Livramento (RS), fez a melhor volta do torneio nesta última rodada, 67 tacadas, subiu 10 posições, e venceu o Aberto do Brasil de forma espetacular com quatro tacadas de vantagem. Na primeira volta de hoje, Andrey fez 4 birdies, depois na segunda volta, um duplo bogey no 13, par 4, seguido por um bogey no 14. Mas com uma excelente recuperação e um eagle no buraco 16, para 4, e dois birdies nos buracos finais, 17 e 18.

Entre as mulheres, o título foi decidido num play off entre três golfistas, as paraguaias Giovanna Fernandez e Damini Ghanshyani, além da brasileira Beatriz Junqueira, do Itanhangá (RJ), que terminaram com 307 tacadas, mais 23. w.m segundo lugar ficou a paraguaia Damini Ghanshyani e Beatriz Junqueira terminou em terceiro lugar.

O torneio foi válido para o ranking mundial amador de golfe (WAGR) e ranking nacional, tendo a participação de 80 golfistas, sendo 56 homens e 24 mulheres, com a presença de atletas do Brasil, Alemanha, Argentina e Paraguai.

## TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TAC

Instrumento extrajudicial que têm sido aplicado e desenvolvido no campo ambiental. Entenda mais sobre o acordo que visa assegurar os interesses do bem comum.

POR PATRICIA KLOTZ  
FONTE IRRIGANOR.ORG  
FOTO DEMILPY.COM

O TAC - Termo de Ajustamento de Condução, pode ser firmado junto ao órgão ambiental e também junto ao Ministério Público, porém cada um com finalidades e características distintas. O TAC firmado com o MP é um acordo celebrado com o violador de determinado direito coletivo.

Tem a finalidade de impedir a continuidade da situação de ilegalidade, reparar o dano ao direito coletivo e evitar a ação judicial (Ação Civil Pública. Porém, não autoriza o compromissário a continuar suas atividades sem as respectivas licenças e autorizações, que deverão ser obtidas junto ao órgão responsável. Já o TAC assinado com o órgão ambiental é um instrumento administrativo que visa realizar um acordo entre o infrator e o órgão fiscalizador.

A legislação prevê que o TAC pode ser celebrado a partir da iminência ou da existência de uma ação ou omissão — potencial ou efetivamente — violadora de direitos transindividuais.

O instrumento prevê obrigações visando a rápida, efetiva e adequada proteção ao meio ambiente. Traz as condições e prazos para adequar o empreendimento à legislação, por meio de medidas de controle de fontes de poluição e adoção de medidas mitigadoras de danos ambientais, conduzindo o empreendimento à regularidade ambiental.

Assim, reajusta a conduta do infrator, adequando-a aos ditames da lei e garantindo a continuidade da operação da atividade ou do empreendimento desde que, observadas as condições estabelecidas no instrumento.

Todavia, o instrumento não substitui a licença ambiental. Tem caráter temporário, ou seja, até a concessão da licença. Vale lembrar que o TAC prevê punições administrativas em caso de descumprimento, tais como: multas, suspensão e embargo total das atividades.

A equipe jurídica especializada em direito Ambiental da ECP possui larga experiência na condução dos processos de Termo de Ajustamento de Condução, junto ao órgão ambiental competente e junto ao Ministério Público. Os profissionais da ECP trabalham junto ao órgão público na elaboração do TAC, onde as reuniões e audiências são conduzidas de forma adequada, consciente e planejada, implicando em uma solução célere, econômica e positiva tanto para o empreendedor quanto para o meio ambiente.

## URGÊNCIA NA ADOÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA URBANA

Ecologia Urbana é a resposta para que os impactos sejam mitigados e, na medida do possível, compensados.

POR CARLOS FAVORETO

Nos últimos 50 anos, os centros urbanos passaram por um processo de urbanização acelerada e desordenada. Planejamento urbano inadequado e insuficiente e a falta de cuidados mínimos com os impactos ambientais trouxeram problemas severos, que se agravam a cada dia. Ainda pouco conhecida e menos ainda aplicada, a Ecologia Urbana é a resposta para que os impactos sejam mitigados e, na medida do possível, compensados. Derivada da ecologia tradicional, ela compartilha os mesmos conceitos e visão, apenas que aplicados ao ambiente urbano.

A maior parte da população mundial vive em áreas urbanas e, no Brasil, de acordo com o PNAD 2015, 84,72% dos habitantes moram em áreas urbanas. Ecologia urbana é uma área que abrange diversos e importantes temas, como

poluição do ar, do solo e da água, drenagem urbana, arborização, mobilidade, uso e ocupação do solo, gerenciamento e redução de riscos ambientais, desastres climáticos, etc.

Oscasos recentes das inundações em BH e SP, demonstram que a expansão territorial destas capitais, não observou os cuidados necessários na preservação das áreas alagáveis e na instalação de sistemas de drenagem eficazes. Cada vez mais impermeáveis, as cidades não conseguem lidar com chuvas intensas, que sem absorção pelo solo, sobrecarregam as galerias pluviais, terminando por forçar os rios para suas áreas de várzea, que estão impermeabilizadas e ocupadas.

Nas últimas décadas, SP e RJ investiram em piscinões, bombeamento e polderes, visando retardar o escoamento do excesso de água no sistema de drenagem. São sistemas funcionais, mas sua construção, operação e manutenção são caras e complicadas, ao mesmo tempo que as novas obras não conseguem acompanhar o ritmo, velocidade e intensidade das tempestades agravadas pelas mudanças climáticas. No entanto, ao lado das grandes obras, existem alternativas e técnicas de microdrenagem que podem e devem ser aplicadas em larga escala, contando com o esforço coordenado dos governos, empreendimentos e

da própria sociedade.

A substituição do asfalto atualmente utilizado, pelo asfalto drenante e pelo concreto poroso já traria um gigantesco aumento na capacidade de drenagem das bacias em áreas urbanas. No caso da pavimentação, asfalto e concreto poroso, basta imaginar a sua aplicação nos imensos e impermeáveis estacionamentos do shoppings. O mesmo para as calçadas, que além do concreto poroso, também poderiam utilizar de calçadas verdes, trincheiras e valas drenantes. Aliás, trincheiras drenantes podem ser instaladas, sem grande dificuldade em casas e prédios. Sarjetas drenantes, de acumulação e infiltração, também são soluções relativamente simples e baratas, ao alcance da grande maioria das cidades.

O poder público deve oferecer incentivos para que os edifícios adotem cisternas para captação de água de chuva, para uso onde a água não precisa ser tratada e de telhados verdes. No caso de novos empreendimentos, pelo menos, as cisternas de água de chuva deveriam ser obrigatórias. A arborização urbana ou, em versão ampliada, o reflorestamento urbano também é relevante, não apenas na redução da poluição do ar e na redução das ilhas de calor, mas também na manutenção da biodiversidade e na drenagem urbana.



# ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

O 6º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU - assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

Por PATRÍCIA KLOTZ  
Foto e fonte brasil.un.org

**A** cabar com a pobreza, proteger o meio-ambiente e assegurar que todas as pessoas tenham paz e prosperidade. Essas são algumas das metas desafiadoras propostas pela Organização das Nações Unidas para o mundo, nos próximos nove anos. Mas, como alcançá-las? Pensando em criar propostas concretas para atingir esse propósito, foram criados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ou ODS.

Durante a Rio+20, conferência das Nações Unidas realizada no Rio de Janeiro, em junho de 2012, os 193 Estados membros da organização discutiram o desenvolvimento sustentável, ou seja, uma forma de evoluir atendendo às necessidades da geração atual, sem comprometer a existência das gerações futuras. Foi nessa ocasião que surgiram os ODS, um plano de ação com 17 objetivos globais para

serem cumpridos até o ano de 2030, a fim de que todos os países cresçam e cooperem nessa agenda de sustentabilidade.

Uma em cada três pessoas no mundo não tem acesso a água potável. O dado alarmante é do relatório do Programa Conjunto de Monitoramento para Progresso na Água Potável, Saneamento e Higiene: 2000-2017 e preocupa justamente porque a água está no centro do desenvolvimento sustentável e das suas três dimensões – ambiental, econômica e social. Por isso, garantir o seu acesso universal e seguro é o sexto item da lista de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, para serem cumpridos até o ano de 2030.

Os recursos hídricos, bem como os serviços a eles associados, sustentam os esforços de erradicação

da pobreza, de crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental. O acesso à água e ao saneamento importa para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental.

A ONU estima que, atualmente, cerca de 40% da população mundial não tem acesso seguro à água potável. O número cresce quando falamos sobre os sistemas de tratamento fluvial e de esgoto: mais da metade do mundo não tem serviços de saneamento eficientes. São, respectivamente, cerca de 2,2 bilhões e 4,2 bilhões de pessoas no mundo sem essas infraestruturas.

Mas as coisas eram ainda piores no início deste século. O relatório da ONU, que citamos no início deste texto, também revela que desde o ano 2000, cerca de 1,8 bilhão de pessoas ganharam acesso a serviços básicos de água potável. Porém, apesar do progresso, “o mero acesso não é suficiente”. Este foi o apelo da diretora associada do Unicef para esta área, Kelly Ann Naylor. A preocupação ocorre porque, muitas vezes, quando existe água, ela é imprópria para consumo. E muitas vezes existem banheiros, mas são insuficientes e inseguros.

Há grandes desigualdades na acessibilidade, disponibilidade e qualidade desses serviços. Por exemplo, o estudo estima que 8 em cada 10 pessoas que vivem em zonas rurais não têm acesso ao saneamento básico. Em cerca de 25% dos países a cobertura de

serviços essenciais entre os mais ricos é pelo menos duas vezes maior do que entre os mais pobres.

No Brasil, a situação não é muito diferente: 16% das pessoas não têm água tratada e 47% não têm acesso à rede de esgoto, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), divulgados em 2020 e referentes a 2018. São 35 milhões de brasileiros sem recursos hídricos seguros, e 100 milhões precisando usar medidas alternativas para lidar com os dejetos. Os números também têm melhorado ao longo dos anos, mas de forma lenta. Em 2011, 17,6% da população não tinha água tratada, e mais da metade dos brasileiros, o equivalente a 51,9%, não tinha acesso à rede de coleta de esgoto.

Segundo dados do Instituto Trata Brasil, cada R\$1,00 investido em saneamento acaba gerando R\$4,00 de economia na saúde. Ou seja, ações de saneamento têm influência direta na prevenção de doenças. O contato com esgoto e o consumo de água sem tratamento também está ligado à altas taxas de mortalidade infantil. A relação entre saúde pública e o tratamento de água e esgoto é tão intrínseca que, no Brasil, a vigilância e o controle sobre a qualidade da água são atribuições do Sistema Único de Saúde, o SUS.

Diante do contexto apresentado a qualidade e o combate ao desperdício de água tratada é um dever de cada um de nós.



# A IMPORTÂNCIA DO REFLORESTAMENTO URBANO

ECP Environmental Solutions inicia mais um projeto de reflorestamento em topo de morro.

Por PATRICIA KLOTZ  
Foto EQUIPE ECP

O desmatamento atualmente está em níveis alarmantes. Muitas florestas originais já foram diminuídas a pequenos trechos. O maior exemplo disso é a Mata Atlântica. Entretanto, áreas como a Floresta Amazônica e o Cerrado brasileiro também vêm sofrendo bastante.

É nesse contexto que falamos de reflorestamento. Ele ocorre quando uma área desmatada é recuperada, podendo ocorrer de forma natural ou sendo feito um reflorestamento intencional. É importante lembrar que o reflorestamento pode visar reverter um efeito natural, como incêndios não criminosos, ou uma ação humana, como o desmatamento.

O reflorestamento é uma das maneiras mais conhecidas e eficazes de recuperar áreas degradadas e assim restaurar, ou mesmo estabelecer um equilíbrio do ecossistema local, já que, recuperar florestas perdidas é um dos principais pontos da conservação da biodiversidade, melhora na qualidade de vida e equilíbrio do meio ambiente.

As atividades de reflorestamento no Brasil têm, atualmente, uma importância imensurável, pois através delas torna-se possível retirar o CO<sub>2</sub> da atmosfera, diminuindo assim a concentração deste gás nocivo, causador do efeito estufa que se intensifica na ausência de florestas. A remoção do gás carbônico da atmosfera é realizada graças à fotossíntese (realizada pelas árvores/florestas) permitindo a fixação do carbono na biomassa da vegetação e nos solos.

Por muito tempo, o Rio de Janeiro sofreu com o desmatamento de suas encostas devido ao crescimento desordenado da cidade. Isso causou não só a erosão do solo, mas também poluição (com sedimentos) das nascentes, enchentes e deslizamentos de terra.

A impossibilidade de recuperação total de bens ambientais afetados justifica o uso de medidas compensatórias como forma de reparação civil pelo dano causado, em consonância com o princípio do

poluidor-pagador, um dos princípios gerais do Direito Ambiental. A medida compensatória está prevista no art. 3º da Lei nº 7.347, de 1985, no qual se preceitua que a ação civil pública poderá ter por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, que inclui a recuperação específica, e a reparação por equivalente, nos demais casos.

As medidas compensatórias, portanto, são aquelas destinadas a compensar impactos ambientais negativos, tomadas voluntariamente pelos responsáveis por esses impactos, ou exigidas pelo órgão ambiental competente. São destinadas a compensar impactos irreversíveis que não podem ser evitados.

O plantio de indivíduos arbóreos, dentro de um projeto de reflorestamento de áreas degradadas, é um exemplo de medida compensatória existente. Em cumprimento de medidas compensatórias oriundas de processos de licenciamento ambiental a ECP iniciou a execução do reflorestamento na Serra de Inhoaíba na zona Oeste da Capital Fluminense.

O Projeto possui o objetivo de realizar a

manutenção de 06 hectares de áreas degradadas em encostas acentuadas, prevendo a execução de serviços como: Roçada – supressão seletiva das gramíneas; Capina Total Seletiva – remoção seletiva do capim, desde a raiz; Combate à Formiga – empregado de forma preventiva a partir da avaliação de olheiros e atividade dos formigueiros, com aplicação condizente com a intensidade, dispersão, espécie e época do ano; Formação da Banqueta (inclusive rebanqueteamento) – preliminarmente à instalação da muda; Marcação e abertura das covas – Após a área completamente capinada, deverá ser feita a marcação dos pontos de coveamento; Adubação na Cova e plantio de mudas nativas da Mata Atlântica.

O Projeto prevê a duração total de 24 meses para o monitoramento total da área, onde foi faseado em 24 etapas a serem concluídas segundo o cronograma físico elaborado pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Devido a expertise dos profissionais da ECP Environmental Solutions que dominam as técnicas mais avançadas para execução de projetos deste tipo, temos a certeza que será mais um projeto entregue com êxito pela ECP.



# Nós escolhemos Inovar!

## Somos a **ECP** **Environmental Solutions**

Uma equipe multidisciplinar com experiência em consultoria ambiental e urbanística em projetos e obras, destacando Mineração, Complexos Esportivos, Indústrias, Portos, Marina, Loteamentos, Construção Civil, Parques e Reservas, Tratamentos de Efluentes, em regiões do Brasil, coadjuvando desde a escolha do terreno até a operação do Empreendimento.

Nosso trabalho é fornecer meios e recursos que atendam as necessidades construtivas e de funcionamento dos empreendimentos dos nossos clientes para uma perfeita harmonia entre a ação do homem, a proteção ambiental e o desenvolvimento urbano da região no qual se inserem os Projetos.

Seja qual for o seu projeto, estudo, ou obra, conte com inovação.

**Conte com a ECP!**